



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
IACS - INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - GCO
11 de maio de 2026**

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (horário de Brasília), de forma remota, por meio do Google Meet, aconteceu a Reunião Ordinária do Departamento de Comunicação Social (GCO) na Universidade Federal Fluminense (UFF). Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes: Pedro Aguiar, Carla Baiense, Rachel Bertol, Guilherme Lima, Anderson Ortiz, Barbara Emanuel, Felipe Pena, Rômulo Corrêa, Eduardo Murad, Guilherme Nery, Tatiane Mendes, Helen Britto, Michele Pucarelli, Geisa Rodrigues e a aluna Sara Rosário, representando o DACO. Justificaram a ausência os seguintes docentes: Paula Huven, Lilian Ribeiro, Denise Tavares, Máira Lacerda, Marcio Castilho, Pablo Nabarrete, Adilson Cabral, Alexandre Farbiarz, Andrea Hecksher, Marco Schneider, Renata de Rezende, Danielle Brasileira, Eduardo Murad e Larissa Moraes. Dando início à reunião, o chefe de departamento, Rômulo Corrêa, leu a ordem dos assuntos a serem tratados.

Informes:

1. Retorno de licença para tratar de assuntos pessoais às atividades laborais da docente Fernanda Abreu a partir de 01 de agosto de 2026.
2. Plano de trabalho de Estágio Probatório (2025-2028) da docente Paula Huven foi entregue à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
3. O Prof. Pablo Nabarrete Bastos irá participar presencialmente do 29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, que será realizado de 14 a 16 de maio de 2026, no Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. O período de seu afastamento no País será de 14 a 16 de maio de 2026.
4. O Prof. Adilson Vaz Cabral irá participar presencialmente do 29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, que será realizado de 14 a 16 de maio de 2026, no Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. O período de seu afastamento no País será de 14 a 16 de maio de 2026.
5. O Prof. Guilherme Lima irá participar presencialmente do 29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, que será realizado de 14 a 16 de maio de 2026, no Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. O período de seu afastamento no País será de 14 a 16 de maio de 2026.

6. A Profª Helen Britto irá participar presencialmente do 29º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, que será realizado de 14 a 16 de maio de 2026, no Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA. O período de seu afastamento no País será de 14 a 16 de maio de 2026.
7. O Prof. Michele Pucarelli irá participar presencialmente do 9º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia – 9º ALCAR Sudeste, que acontecerá nos dias 28 e 29 de maio de 2026 na Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O período de seu afastamento no País será de 28 a 29 de maio de 2026.
8. Atualização da organização do FANDOM IACS: cerca de 60 atividades confirmadas (e inscrições continuam) e convite à participação de todas/os as/os professores do departamento de Comunicação. Os organizadores pedem mobilização dos estudantes para participarem.
9. Atualização da representação docente na reunião do Colegiado de Unidade (14/04/2026):
 - Realização do evento da SBPC entre 26 de julho e 1º de agosto. No IACS, estaremos recebendo as comissões temáticas “Gênero e mulheres na ciência” e “Povos, territórios, equidade e diversidade”
 - Eleições para reitoria: 1o turno - 12 e 13 de maio. Incentivo à participação devido à baixa adesão.
 - Defeso eleitoral: impedimento de contratações e renovações de contrato entre 4 de julho de 2026 e 01 de janeiro de 2027
 - Instalação de antena digital de TV e Rádio da Unitevê no terceiro piso do prédio do IACS. A antena terá amplo alcance de transmissão: até outros municípios do Rio de Janeiro, como Duque de Caxias, Magé, etc. A Unitevê está aceitando projetos para a sua grade de programação.
 - Destinação da livre ordenação e recursos do IACS: Verba de custeio para esse ano: R\$134.865,50, dividido em 4 recargas proporcionais e verba de capital de R\$12.715,17
 - Projetos via FEC - Fundação Euclides da Cunha. Rebate de 2% do valor global do projeto volta para o departamento de origem do projeto.
 - Aprovação de despesas para o FANDOM no valor de R\$15.000,00, porém com dificuldade de execução da verba devido ao cumprimento de prazos.
 - Adiamento do ponto de pauta sobre a inclusão da sala de projeção do Casarão na tabela do quadro de salas do IACS. Percepção inicial de nossos representantes sobre o ponto é que não foi bem aceito pela plenária.

Pontos de pauta:

1. **Parecer de Progressão** de Adjunto C2 para C3 da docente Barbara Emanuel.
Aprovado por unanimidade.
2. **Comissão eleitoral** para a Chefia do Departamento de Comunicação Social (GCO)

Presidente: Rômulo Corrêa 1795874

Titular: Pedro Aguiar 1056223

administrativo: Mariana Campos Carvalho SIAPE 3370795

discente: Sara Rosário dos Santos matrícula 123116024

Aprovado por unanimidade.

3. Critérios para renovação e aprovação de licenças para pós-doc.

A Professora Carla Baiense, presidente da comissão, introduziu o assunto lembrando que os critérios já haviam sido apresentados em reunião anterior e houve apenas uma ressalva sobre a quantidade de licenças simultâneas. Afirmou que o parâmetro utilizado para o número de licenças do departamento foi de 10% do quadro docente, pois é o limite da Universidade para contratação de professores substitutos. Explicou que, ao transportarmos essa informação ao nosso departamento, chegaríamos ao número de 3,4, que poderia ser arredondado para 3 ou 4. Considerando que nosso departamento tem dois cursos, a comissão propõe 2 afastamentos simultâneos por curso, o que significa que durante o semestre dois professores de cada curso estariam afastados. Explicou que a experiência no curso de Jornalismo tem sido feita de forma escalonada, ou seja, com um pedido de afastamento por semestre e que tem funcionado, mas que deveríamos pensar se essa estratégia serviria ao departamento. A grande questão é se consideramos 2 afastamentos semestrais por curso viáveis, pensando nas implicações dos processos de substituição: seleção simplificada ou substituição interna por docente efetivo do curso, já que essa decisão acarretaria em 4 afastamentos simultâneos de professores do departamento. Outra possibilidade seria considerarmos 3 afastamentos por ano e a terceira vaga seria disputada entre cursos. E a última opção seria considerarmos 1 afastamento anual por curso, ocasionando em 2 professores do departamento afastados. O Professor Pedro Aguiar parabenizou a comissão pelo trabalho, mas lembrou que um dos critérios não mencionados pela Prof^a Carla trata da impossibilidade de termos dois professores da mesma área afastados simultaneamente como aconteceu em 2025 com Telejornalismo e se repete no ano de 2026 com Radiojornalismo. A Professora Carla apontou a existência de uma planilha e que o professor, que quer se licenciar, deve preenchê-la ao menos com 6 meses de antecedência para aprovação em departamento. Porém, sinaliza que antes da aprovação departamental, a discussão sobre a licença passa pelo NDE dos cursos para ver se é possível absorver a demanda e destaca a própria responsabilização do docente em apresentar um plano de substituição para suas disciplinas. Carla explica que a experiência no Jornalismo pode servir como piloto ao departamento. Carla lembrou de outras modalidades de afastamento, como: licenças de assuntos pessoais e licenças por cargos administrativos. Esclareceu porém que a comissão só pode apresentar os critérios para afastamento para qualificação/ pós-doc. Lembrou que os afastamentos para qualificação representam um investimento para o departamento. Professor Rômulo afirmou que os afastamentos são um enorme benefício aos docentes e que poucas funções/profissões teriam direito ao afastamento para qualificação e que os professores do departamento deveriam aproveitar, ao máximo, essa possibilidade, porém considera 4 afastamentos por ano um número excessivo pelo impacto que causa, não só às aulas de graduação (de duas a três turmas começando com um mês de atraso), mas também às funções administrativas do curso. Professor Eduardo Murad concordou com o

posicionamento do professor Rômulo, explicou que talvez não tivesse a mesma visão se não estivesse ocupando o cargo de coordenador do curso de Comunicação Social. Ressaltou a importância de aproveitarmos a possibilidade de qualificação oferecida, mas alertou que o professor licenciado tem que ter responsabilidade sobre as consequências de seu afastamento sobre o coletivo. Lembrou alguns casos de professores que tiraram licença de forma imediata, delegando a função de sua substituição à comissão de horários e à chefia de departamento. Tal falta de compromisso ocasionou em sobrecarga de trabalho para outros professores a assumirem mais disciplinas obrigatórias, o que incide diretamente numa menor oferta de optativas. Lembrou também que professores substitutos vêm assumindo uma carga horária de trabalho maior que as 8 horas semanais. E que a graduação já sofre uma perda quando o professor substitui suas aulas na graduação pelas aulas de pós. Todos esses fatores acabam por prejudicar os cursos e o próprio aluno de graduação. Reafirma que o compromisso principal dos docentes é com as aulas de graduação (não com a pós, nem com a extensão) e que as reclamações dos alunos têm sido constantes em relação a essas questões. A Professora Carla sugeriu que nas seleções simplificadas se aproveitem o máximo de candidatos para que uma mesma seleção possa servir para múltiplos afastamentos. Lembrou que o afastamento administrativo da Flávia Clemente, diretora da unidade, vai ser coberto integralmente. Afirmou que, particularmente, acha possível absorver dois afastamentos por curso e por semestre, desde que esta conta inclua afastamentos para questões pessoais também. Acredita que com responsabilidade e planejamento, seja possível manter esses números. O Professor Guilherme Nery apontou que acha arriscado aprovar 4 afastamentos por ano, pois afastamentos por saúde não são programáveis e podem se somar a afastamentos já aprovados. Acha que a solução de afastamentos alternando semestres atenua o impacto causado, porém defende que seja aprovado um afastamento de docente por curso e por ano ou dois simultâneos por departamento. A Professora Geisa perguntou à Professora Carla se os afastamentos de 4 pessoas por ano seriam apenas para pós-doc/qualificação ou se incluiriam outros afastamentos, como os administrativos e/ou para tratar de assuntos pessoais. A Professora Carla respondeu que a comissão pensou apenas sobre os critérios de afastamento para qualificação, pois não há como planejar outros afastamentos. A Professora Geisa sugere que sejam considerados 4 afastamentos por ano, considerando todos os possíveis afastamentos (administrativos e pessoais) e não apenas os de pós-doc, pois, dessa forma, não estaríamos resolvendo os problemas já enfrentados anteriormente, decorrentes de termos 6 professores do departamento afastados simultaneamente. O Professor Rômulo propôs que uma das diretrizes para ser licenciado deveria ser a obrigatoriedade de já ter cumprido alguma função administrativa relevante nos últimos anos, pois resolveria a constante ausência de voluntários a ocuparem essas funções. A Professora Carla disse que os critérios relativos às funções administrativas priorizam aqueles que as cumpriram frente aos que não. A Professora Rachel compreende os argumentos dos dois lados e ponderou que os afastamentos impactam cada curso de formas diferentes e que isso deveria ser considerado. O Professor Guilherme Lima perguntou se há diferença nos pedidos de afastamento entre professores com regime de trabalho de 40hDE e de 20h e que deveriam ser considerados critérios específicos para os professores com a menor carga horária. Professor Rômulo lembrou que os critérios já existentes que contemplam as funções administrativas aparecem como um fator de prioridade frente a outras candidaturas e que ele, particularmente, defende a obrigatoriedade de o professor que vai se licenciar já ter cumprido essas funções. O Professor Pedro defendeu que os

critérios que contemplam as funções administrativas funcionam melhor como prioridade e não como exigência e que a obrigatoriedade pode inviabilizar a candidatura à licença de vários docentes pela dificuldade de execução. Apontou que a ocupação das funções administrativas deveria ser incentivada pela própria UFF, que desconsidera ou pontua de forma menor essas funções frente a outras, como pode ser notado na mudança de critérios para professor titular apresentada recentemente. A Professora Bárbara relatou que há diferentes formas de cumprir funções administrativas, desde uma presidência de concurso que exige um trabalho muito intenso, por um período de tempo reduzido, até coordenações e chefias que duram anos. Afirmou que o docente poderia escolher qual a melhor forma de lidar com a exigência, pois são inúmeras as possibilidades de cumpri-las. Em relação aos critérios levarem em conta a diferença de regime de trabalho, a professora Carla respondeu ao professor Guilherme Lima que levará essa questão à comissão, pois não foi ainda debatida e que apresentaria uma resposta na próxima reunião. O Professor Michele perguntou se existe algum tipo de priorização para aqueles que nunca se licenciaram frente a outros que já se licenciaram. A Professora Carla respondeu que o que está previsto é um intervalo mínimo para o docente pedir novamente a licença. A votação foi adiada para a próxima reunião, na qual os critérios serão apresentados novamente.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada,

Documento assinado digitalmente
 ROMULO NORMAND CORREA
Data: 25/05/2026 11:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rômulo Normand Corrêa
Chefe do Departamento de Comunicação Social